



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município



DECRETO nº. 33/2007

“Dispõe sobre a concessão de recomposição salarial aos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE)-VG, e dá outras providências.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu inciso VI, do art. 69.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Recomposição salarial de 8,0028%, aos seguintes servidores do Departamento de Água e Esgoto – DAE-VG, referente aos anos de 2005 e 2006, segundo tabela:

CARGOS	Salário - Atual	Índice (%)	Salário - Corrigido
Auxiliar administrativo	R\$ 565,50	8,0028	R\$ 610,76
Operador sistema de água e esgoto	R\$ 467,04	8,0028	R\$ 504,42
Auxiliar de saneamento	R\$ 565,60	8,0028	R\$ 610,76
Técnico de nível superior	R\$ 1.457,62	8,0028	R\$ 1.552,57
Operador de faturamento	R\$ 467,04	8,0028	R\$ 504,42
Encanador	R\$ 467,04	8,0028	R\$ 504,42
Motorista	R\$ 467,04	8,0028	R\$ 504,42
Eletromecânico	R\$ 1.130,08	8,0028	R\$ 1.220,52
Encarregado de equipe	R\$ 565,60	8,0028	R\$ 610,76
Almoxarife	R\$ 467,00	8,0028	R\$ 504,42
Telefonista	R\$ 386,40	8,0028	R\$ 417,33

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande – MT, 13 de agosto de 2007.


MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal